



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Conselho Municipal de Educação

**Conselho Municipal de Educação**  
**Erechim-RS**  
**Educação Infantil**  
**Parecer CME n.º 11/2023**

**Dispõe sobre Recredenciamento e Autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Favo de Mel II pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.**

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS, recebeu o pedido de recredenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Favo de Mel II, situada na Rua Alemanha, 796 – centro, nesta cidade, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 anos e 11 (onze) meses.

Instruem este parecer os seguintes documentos:

01. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para recredenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
02. Resolução CME Erechim n.º 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;

Diante da análise documental e da verificação “in loco”, por meio da Comissão de Verificação, o Conselho Municipal de Educação recredencia e autoriza a Escola de Educação Infantil Favo de Mel II para o atendimento de até 105 (cento e cinco) crianças, pelo período de 1 (um) ano a contar da aprovação deste parecer.

**Comissão Verificadora:**

Márcia Teresinha Lando Borges

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária do dia 31/08/2023. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 31 de agosto de 2023.



**Denise Aparecida Martins Sponchiado**  
**Presidente do CME Erechim/RS**